



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

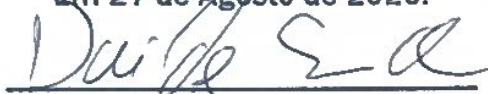
M. Nova/CE., em 27 de Agosto de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 322/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Agosto de 2026.



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da limpeza e manutenção das praças públicas situadas na Rua Luiz do Terto e Rua Banabuiú, ambas localizadas no Bairro Pe. Assis Monteiro - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.08.2026.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

